INSTRUÇÃO TÉCNICA Especificar o Protocolo Logístico Elos Fusíveis

ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021







Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 006/2021

Data: 22/09/2021

SUMÁRIO

1-	OBJET	TVO	6
2-	APLICA	٩ÇÃO	6
3-		SSA	
4-		MENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA	
5-	SEQUE	NCIA DE TAREFAS	6
5.1-	Fazer F	Previsão de Demanda	6
5.2-		Estoque Estratégico	
5.3-		gir Entregas	
5.4-		Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos	
5.5-		Embalagem Determinadas	
	5.5.1-	Identificar Embalagens	8
	5.5.2-	Dimensionar Pallets	9
	5.5.3-	Acondicionar Elos Fusíveis	10
	5.5.4-	Identificar os Elos Fusíveis	11
5.6-	Entrega	ar	11
	5.6.1-	Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento	11
	5.6.2-	Conferir Material no Recebimento	12
	5.6.3-	Rejeitar no Recebimento	12
	5.6.4-	Vistoriar Condições do Veículo	13
5.7-	Avisar F	Possíveis não Conformidade	13
6-	EQUIP	AMENTOS	14
7-	SISTEM	MAS	14
8-	INDICA	NDORES	14
9-	SISTEM	NA DE GESTÃO DA QUALIDADE	14
10-	VIGÊN	CIA	14
11-	ΔPROV	/ Δ ΓÃΟ	14



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 006/2021

LEGENDA

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO		
DSLO	Diretoria de Suprimentos e Logística		
GEPM	Gerência de Programação de Materiais		
GELM	Gerência de Logística de Materiais		
GCME	Gerência de Compras de Materiais e Equipamentos		
GSUP	Gerência de Suprimentos do CSE		
CEMEP	Coordenação de Engenharia de Medição e Perdas		
SICEC	Sistema de Controle de Estoque Central		
SISUP	Sistema de Suprimentos		



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 006/2021

VERSÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi preparado por:

NOME DO COLABORADOR	CONTATO (E-MAIL)	
André Luiz Fernandes Bussula	andre.bussula@energisa.com.br	

Recursos envolvidos nas Reuniões:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (E-MAIL)
Christopher dos Santos	EMT	christopher.santos@energisa.com.br
Jonathan Ribeiro de Sousa	EMT	jonathan.souza@energisa.com.br
Juliano Ribeiro da Silva	EMG	juliano.dasilva@energisa.com.br
Douglas Moura de Abreu	EMT	Douglas Moura de Abreu
Waldemar Borges Moreira Filho	EMS	Waldemar Borges Moreira Filho
Bruno Campos Alves	ETO	Bruno Campos Alves
Luciano Carvalho de Souza	EMG	Luciano Carvalho de Souza

Versões:

VERSÃO	DATA	REVISADO POR
0000	04/11/2021	Monique Russi Guesse





Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÍVEL	DETALHAMENTO
CATEGORIA	Suporte
MACROPROCESSO	Aquisição de Materiais
PROCESSO	Processos Logísticos
SUBPROCESSO	Materiais Estocáveis
ATIVIDADE	Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusível



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021

1-OBJETIVO

Este Protocolo Logístico determina os termos e condições gerais de entrega entre o fornecedor contratado pelo Grupo Energisa, denominado simplesmente "FORNECEDOR", relativo ao fornecimento.

Tem como o objetivo de orientar sobre os procedimentos de:

- I. Fluxo de Informações;
- II. Flexibilidade:
- III. Embalamento.

2- APLICAÇÃO

Esse documento se destina a todas as unidades do Grupo Energisa e aos fornecedores de elo fusíveis. A governança do processo fica a cargo da Gerência de Programação de Materiais (GEPM), Gerência de Logística de Materiais (GELM), Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos (GCME) e Gerência de Suprimentos (GSUP) da CSE.

3-PREMISSA

É de responsabilidade da GEPM, definir lote mínimo de compra, de responsabilidade GELM e GCME definir o padrão de embalagens, de responsabilidade da GTD a inspeção dos materiais e é de responsabilidade exclusiva da GCME eventuais revisões desse procedimento, quando cabível.

4- DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão dos Fornecedores;
- Norma de Aquisição de Materiais.

5-SEQUENCIA DE TAREFAS

Seguem cuidados necessários para recebimento, manuseio e armazenamento dos materiais

5.1- Fazer Previsão de Demanda

A Energisa recomenda que para as ações de planejamento do processo de fabricação referente ao material desse protocolo (Elos Fusíveis), o fornecedor deverá assumir como premissa inicial a média mensal dos últimos doze meses como referência de ponto de reposição para o estoque estratégico.

Os pedidos de entrega (OCM) serão enviados até o dia 15 de cada mês (GEPM).



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021

Os prazos informados consideram a data de entrega nas dependências / local indicado pela Energisa, conforme indicado nas cláusulas contratuais.

Pedido de entrega excepcional: a Energisa poderá requisitar em qualquer tempo, alterações adicionais a ser negociada com o fornecedor e o mesmo por sua vez tem até 48 horas uteis para contestar / criticar.

5.2- Manter Estoque Estratégico

O fornecedor deverá manter a título de reserva emergencial, estoque estratégico nas suas dependências e quando não se tiver uma previsão de demanda, recomenda-se a aplicação da média de consume anual/contratual.

O fornecedor deverá separar o material destinado a Energisa dos demais materiais destinados a outros clientes.

O fornecedor deverá se comprometer a armazenar em perfeitas condições de uso, qualidade e aplicação o quantitativo informado mensalmente pela equipe de Programação de Materiais do Grupo Energisa.

5.3- Restringir Entregas

Para evitar falhas de abastecimento com consequente impacto a performance de entrega, o fornecedor deverá analisar 100% dos pedidos recebidos e no caso de eventuais restrições ou discordâncias contestar de maneira formal (via e-mail), em até 2 dias úteis após o recebimento do pedido, descrevendo eventuais restrições e ações que serão necessárias para atender tais variações. O silêncio do fornecedor será entendido como concordância.

Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá acessar o portal de agendamento pelo link, selecionar a respectiva distribuidora e agendar a data e hora da entrega, conforme disponibilidade do portal de agendamento para receber os referidos materiais. Após o agendamento do fornecedor no portal será validado pelo almoxarifado a data e hora agendada podendo haver alteração da data ou cancelamento, caso haja será enviado no e-mail do fornecedor. Será recebido no almoxarifado apenas os materiais que foram realizados o agendamento no portal pelo fornecedor, caso contrário serão recusados. O nº do pedido de compras e NF, tipo de volume (pallets), quantidade e o tipo de veículo que realizará a entrega das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento para que a Energisa possa providenciar os meios necessários para o recebimento.



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021

5.4- Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos

O fornecedor deverá enviar o arquivo XML referente à NFe através do site do Grupo Energisa, na opção "Fornecedores", acesse o campo: JÁ É FORNECEDOR? ACESSE SUA ÁREA, no campo INFORMAÇÕES IMPORTANTES E NOTA FISCAIS, "Nota Fiscal Eletrônica" http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/nota-fiscal-eletronica.aspx ou através de correio eletrônico para o e-mail nfe@energisa.com.br, no momento do faturamento da mercadoria, não ultrapassando 24 horas para envio.

5.5- Seguir Embalagem Determinadas

Todos os materiais fornecidos à ENERGISA devem seguir o padrão de embalagem estabelecido em comum acordo entre a CONTRATANTE e FORNECEDOR. Os tipos e sistemas de embalagens devem ser definidos a partir de diferentes critérios: ecológicos, econômicos, ergonômicos e qualitativos.

As embalagens de maneira geral devem ser suficientemente robustas para acomodar os materiais, impedindo que sejam danificados durante o transporte e, ao mesmo tempo, que sejam capazes de serem movimentados diretamente ao almoxarifado.

Os paletes de madeira devem estar em condições de aplicação e Conformidade da norma NBR 9192.

5.5.1- Identificar Embalagens

Os Elos Fusíveis devem ser acondicionados individualmente em embalagens plásticas devidamente lacrados com informações obrigatórias sendo o Tipo de Elo e o nome do Fabricante. Deve constar no interior desta embalagem o Elo e sua bandeirola (quando aplicável) com a cor de acordo com o tipo de Elo previsto na ETU 127.1 na última edição vigente.

Essas embalagens individuais devem ser acomodadas numa segunda caixa de papelão de 50 até 100 unidades (preferencial múltiplo de 100 para os Elos tipo H e K até 50A). Essas caixas devem ter etiquetas de identificação com a seguintes informações:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) data de etiquetagem;
- c) designação do tipo, modelo ou equivalente;
- e) peso total do volume;
- f) indicações de cuidados no manuseio;
- g) número da Ordem de Compra (OCM);
- h) código do material da OCM.



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021

Essas embalagens menores devem ser acomodadas em embalagens coletivas também de caixas de papelão com informação que garantam a rastreabilidade do material, tais como:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) designação do tipo, modelo ou equivalente;
- e) peso total do volume;
- f) indicações de cuidados no manuseio;
- g) número da Ordem de Compra (OCM);
- h) código do material da OCM.

As embalagens coletivas devem ter peso máximo de 25kg por Caixa de modo a facilitar o transporte manual. Para quantidades de até 7200 peças de Elos, poderá ser fornecido apenas em caixas coletivas sem o uso de paletes, mesmo com códigos diferentes e desde que as caixas internas estejam identificando o tipo de material com a etiqueta padrão determinada.

A partir de 7201 Elos, obrigatoriamente deverá ser fornecido em Palete, com as caixas coletivas envolvidas em plástico filme. Podem ser colocadas caixas de códigos diferentes desde que estejam devidamente identificadas através da etiqueta padrão determinada.

Os fornecedores poderão escolher o formato mais adequado ao seu tipo de embalagem (caixas coletivas e internas), respeitando sempre as informações que devem ser disponibilizadas nas etiquetas.

As embalagens coletivas devem ser agrupadas em palet's para o transporte mais seguro. Os palet's deverão conter as seguintes informações (mesmas informações da etiquetagem das caixas coletivas):

Observações:

- a) a etiqueta deverá ser fixada na caixa de forma que seja possível a leitura das informações sem a necessidade de desmontagem do palet.
- falhas de embalagem/entrega serão registradas no SIHOF Sistema de Homologação de Fornecedores do Grupo ENERGISA como não conformidade.
- c) caso seja de interesse, o fornecedor poderá acessar o link abaixo que apresenta o layout da etiqueta para identificação do material disponível no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa (MQF): http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx

5.5.2- Dimensionar Pallets



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

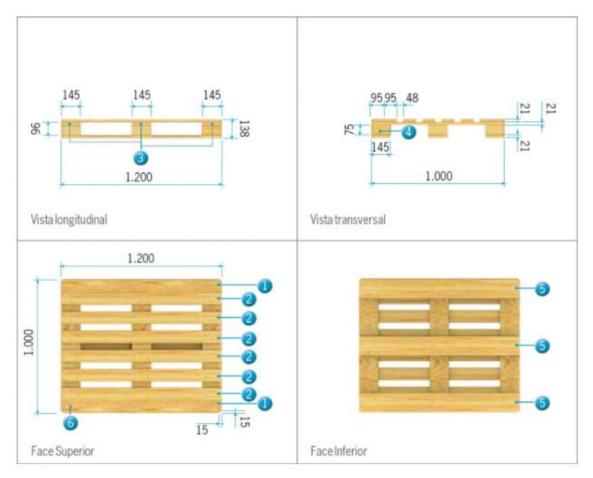
Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 006/2021

As caixas coletivas devem ser acondicionadas em paletes PBR conforme dimensional e características descritas abaixo.

- a) o lado maior (Frontal) deve ter 1.200 mm e o menor (Lateral) 1.000 mm, com tolerância +/- 10mm
- b) a altura total deve ser de 138 mm com tolerância de +/- 10 mm;
- c) a estrutura do palete deve garantir resistência suficiente para a entrega do material em perfeitas condições;
- d) a altura máxima da carga em cada palete deve ser de 1,40 m;



5.5.3- Acondicionar Elos Fusíveis

No acondicionamento do material o fornecedor deverá obedecer aos seguintes pontos:

- evitar cargas soltas;
- a embalagem deve garantir a acomodação e integridade do material e proteger contra intempéries;
- uso de material para acomodação interna dos itens deve ser minimizado (Ex: isopor, papel, plástico bolha etc.). O uso de jornal não será aceito;



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021

• quando os materiais apresentarem características e/ou superfície críticas quanto à qualidade e/ou operação, eles deverão vir com proteção contra ferrugem, sujeira, contaminação e danos.

5.5.4- Identificar os Elos Fusíveis

Como forma de uniformizar o processo de recebimento e armazenagem de materiais em todos os almoxarifados, o Grupo ENERGISA padronizou o processo de identificação. Todo material entregue deverá ser identificado com as etiquetas do Grupo como forma de agilizar o processo de recebimento.

A etiqueta para identificação do material está disponível no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx

5.6- Entregar

As instruções de entrega, bem como a métrica para medição de desempenho das entregas do fornecedor (OTIF) estão detalhada no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx

É de responsabilidade da Energisa a descarga dos materiais que estejam em conformidade com o tipo de embalagens descritas neste documento, desde que não tenha sido negociada a descarga no momento da compra.

O transportador deverá ser o responsável pela preparação do veículo no local destinado a descarga, abertura de portas e gradil de carretas. No momento da entrega não serão aceitos materiais com danos nas embalagens, objetos soltos e/ou qualquer dano que dificulte a descarga pelo almoxarifado.

5.6.1- Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento

A Energisa informará antecipadamente ao FORNECEDOR, eventuais dias sem expediente normal e férias coletivas.

O FORNECEDOR também deverá comunicar eventuais alterações no expediente normal e/ou férias coletivas de forma que as entregas dentro desse período sejam antecipadas ou prorrogadas conforme acordo entre as partes.

A Energisa se reserva ao direito de não receber materiais / equipamentos aos finais de semana e feriados nacionais, estaduais e municipais.



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/N° 006/2021

Segue abaixo disponibilidade de entrega de acordo com o horário local de cada unidade, respeitada o fuso horário:

Empresa	Cidade/Estado	Disponibilidade de Entrega			
z.np. csa		Dia da semana	Horário	Restrições	
EMT	Cuiabá (MT)	Segunda a	07:30 às 11:00	Veículo completo até 25 m.	
	Culaba (MT)	Sexta	13:30 às 16:30		
EMS	Campo Grande	Segunda a	07:30 às 10:30	Veículo completo até 25 m.	
	(MS)	Sexta	13:30 às 16:30		
ETO	Palmas (TO)	Segunda a	08:00 às 10:30	Veículo completo até 25 m.	
	Faillias (10)	Sexta	14:00 às 16:30		
	Presidente	Segunda a	08:00 às 10:30		
	Prudente (SP)	Sexta	13:30 às 16:30		
	Bragança	Segunda a	08:00 às 11:00	Acesso limitado a carretas tipo	
	Paulista (SP)	Quinta	13:00 às 17:00	RODOTREM	
ESS	Catanduva (SP)	Segunda a	07:30 às 11:00	Acesso limitado a carretas tipo	
		Sexta	13:30 às 17:00	RODOTREM	
	Cambuí (MG)	Segunda a	08:30 às 11:00		
		Sexta	13:30 às 16:30		
	Guarapuava	Segunda a	08:00 às 11:00	Acesso limitado a carretas tipo	
	(PR)	Sexta	13:00 às 17:00	RODOTREM	
EPB	João Pessoa	Segunda a	07:30 às 10:30		
	(PB)	Sexta	13:30 às 16:30		
	(FD)	Jexta			
ESE	Aracaju (SE)	Segunda a	08:00 às 11:00	Acesso limitado a carretas tipo	
	Aracaju (3L)	Quarta	13:30 às 17:00	RODOTREM	
EMG	Cataguases (MG)	Segunda a	08:30 às 10:30		
	Cataguases (MG)	Sexta	13:00 às 16:30		
ENF	Nova Friburgo	Segunda a	08:30 às 11:00		
	(RJ)	Sexta	13:30 às 16:30		
ERO	li-Paraná (P∩)	Segunda a	08:00 às 11:00		
	Ji-Paraná (RO)	Sexta	13:30 às 16:30		
EAC	Rio Branco (AC)	Segunda a	08:00 às 11:00	Sem Acesso de carretas tipo	
	RIU DI AIICU (AC)	Sexta	13:30 às 16:30	RODOTREM	

5.6.2- Conferir Material no Recebimento

Todo material entregue será conferido fisicamente e contabilmente no momento da checagem no recebimento e descarga do material. Entregas com quantidade superior ao pedido ou antecipada à programação, poderá ser devolvida ou armazenada sob critério da ENERGISA, sendo de total responsabilidade do fornecedor as consequentes despesas com transporte para devolução, armazenagem externa e embalagem.

Toda devolução deve ser retirada em no máximo 3 (três) dias úteis, a partir da data de aviso.

5.6.3- Rejeitar no Recebimento



Identificação do Documento:

Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 006/2021

A ENERGISA se reserva ao direito de recusar o recebimento de materiais pelos seguintes motivos:

- Embalagem avariada que compromete a integridade do material;
- Quantidade e/ou itens n\u00e3o pedidos pela ENERGISA;
- Materiais misturados ou sem identificação adequada;
- Materiais tombados/derrubados dentro do caminhão. Nesses casos os custos decorrentes do processo de devolução dos itens correrão por conta do fornecedor;

Obs.: Caso ocorra algum dos problemas citados acima, o Almoxarifado deverá proceder com a abertura de um RNC de caráter comercial no SIHOF, sendo esta tratada pelo CQFM, incluir notificar o fornecedor e seguir com as tratativas.

5.6.4- Vistoriar Condições do Veículo

Todo veículo enviado a Energisa deve estar em boas condições de operação, ou seja, pneus em condições de rodagem, sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN visíveis, ausência de vazamento de óleo ou água, cargas amarradas etc. O motorista e ajudantes devem utilizar equipamentos de Segurança adequados (EPI) como óculos de proteção, sapato de segurança, protetor auricular, colete refletivo e vestimentas adequadas a atividade. Caso o motorista e ajudantes tenham que manusear equipamentos como guindastes, eles deverão apresentar o referido certificado de treinamento.

5.7- Avisar Possíveis não Conformidade

É passível de abertura de Não Conformidades o não cumprido pelo fornecedor de itens, tais como:

- baixa performance de entrega (atraso ou antecipação);
- embalagem inapropriada;
- identificações incorretas e/ou inapropriada.

Outras penalidades com problemas na qualidade dos materiais e equipamentos estão citadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Elo Fusíveis | Versão: 0000 | Data: 22/09/2021

Empresa: Grupo Energisa Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento: ENERGISAMG/GCME-IT/Nº 006/2021

6-EQUIPAMENTOS

NOME	QUANTIDADE	
N/A	N/A	

7-SISTEMAS

NOME	TRANSAÇÃO/NOME DE TELA
N/A	N/A

8-INDICADORES

DESCRIÇÃO META		FÓRMULA	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A

9-SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SGQ	VERSÃO DA NORMA	VALOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

10- VIGÊNCIA

DATA IMPLANTAÇÃO	STATUS	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO
04/11/2021	Vigente	-	15/08/2023	-

11- APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Italo Costa Tavares	Coordenador Qualidade Fornecedores	PDF	22/09/2021